



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº 06/2025
De 10 de novembro de 2025

Senhor Presidente, os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **Moção de Apoio nº 06/2025**, irrestrito respaldo ao **Projeto de Lei nº 0759/2025**, de autoria do Deputado Estadual Oscar Gutz que **“Proíbe a reconstituição de leite em pó de origem Importada para comercialização como leite fluido no Estado de Santa Catarina e estabelece providências correlatas”**.

Considerando que o Estado de Santa Catarina é um dos maiores produtores de leite do Brasil, com forte vocação agrícola e pecuária, gerando empregos e renda para milhares de famílias rurais, especialmente nas pequenas propriedades familiares;

Considerando que a prática de reconstituição de leite em pó importado, vendido como leite fluido, configura concorrência desleal, prejudicando diretamente os produtores locais ao inundar o mercado com produtos de menor custo e qualidade questionável, o que compromete a sustentabilidade da cadeia produtiva leiteira catarinense;

Considerando que tal conduta não apenas afeta a economia regional, mas também pode representar riscos à saúde pública, uma vez que o leite reconstituído de origem importada nem sempre atende aos padrões sanitários rigorosos exigidos no Brasil;

Considerando que o Projeto de Lei em questão visa proteger o produtor catarinense, promovendo a valorização do leite fluido nacional e impondo sanções adequadas aos infratores, como multas e proibições de comercialização, alinhando-se aos princípios de soberania alimentar e defesa do interesse público;

Diante do exposto, os Vereadores requerem:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**



Que esta Moção de Apoio seja aprovada por esta Câmara Municipal e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Deputado Júlio Garcia, ao autor do Projeto Deputado Oscar Gutz e aos demais Deputados Estaduais, manifestando o irrestrito apoio à aprovação das matérias.

Atenciosamente

VANILTO DE SOUZA MULLER
Vereador Autor

JANIR OENNING
Vereador Autor